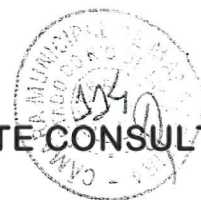




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

SOMENTE CONSULTA



Ata da 21ª **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, realizada no dia **15 de maio de 2014**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, no horário regimental, com a presença dos seguintes Vereadores: **PEDRO BERTINO JORGE VAZ** – Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** - 1ª Secretária, **RODRIGO SANTOS BONDIM** - 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **JOSÉ MARIA DE PINHO E VITOR TENORIO SANTOS**. Aberta a Sessão, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que os presentes responderam. Logo após, solicitou ao Vereador Alan a leitura de um texto Bíblico que foi Salmos 06 verso 01. Em seguida o Sr. Vereador André Banana solicitou e sendo autorizado pelo Presidente um minuto de silêncio em razão do falecimento do Sr. Guério, o que foi feito. Transcorrido o tempo e feita a leitura da **Ata da Sessão anterior**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Telegrama nº003526 do Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Fundo Nacional de Saúde** que informa liberação de recursos; **Telegrama do Pres. da ALERJ** que convida para o “Ato Solene de promulgação da PEC 66/2014”, a realizar-se dia 21 de maio de 2014, às 14h30 no Plenário Barbosa Lima Sobrinho – Palácio Tiradentes – RJ; **Projeto de Lei nº19/2014** de autoria do Sr. Vereador Eduardo Ferreira Jordão que “Dá nome a Logradouro Público - Rua Jorge Falcon”; **Projeto de Lei nº20/2014** de autoria do Sr. Vereador Vitor Tenorio Santos que “Dá nome a Logradouro Público - Rua Artur Moreno Lopes Neto”; **Parecer nº19/14 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos** favorável ao Projeto de Lei nº13/14 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral que “Cria o Grupo Municipal de articulação e monitoramento do plano Viver sem Limite”; **Parecer nº47/14 da Comissão de Finanças e Orçamento** **contrário** ao Parecer Prévio do TCE-RJ que encaminha “Relatório sobre as contas prestadas pelo Exmo. Sr. Vereador José Luiz Figueiredo Freijanes, referentes ao Exercício de 2001, julgadas irregulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de

SOMENTE CONSULTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Mangaratiba

Janeiro". Em seguida o Sr. Vereador José Luiz solicitou e sendo aprovado, o retorno do Parecer nº47/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento para a Ordem do Dia. Indicações nºs213, 214 e 215/2014 de autoria do Sr. Vereador José Maria de Pinho; Indicações nºs216 e 217/2014 de autoria do Sr. Vereador Pedro Bertino Jorge Vaz; Indicação nº218/2014 de autoria do Sr. Vereador Alcimar Moreira Carvalho; Indicações nºs219, 220 e 221/2014 de autoria do Sr. Vereador José Luiz Figueiredo Freijanes; Indicações nºs222 e 223/2014 de autoria do Sr. Vereador Eduardo Ferreira Jordão; Moção de Congratulações a Sra. Valéria Mattos de autoria do Sr. Vereador Alcimar Moreira Carvalho; Moções de Congratulações ao Sr. Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, ao Sr. Armando Ribeiro Pinho e a Sra. Maristani Cunha Santoro de autoria do Sr. Vereador José Luiz Figueiredo Freijanes; Moção de Congratulações a Sra. Valéria Mattos de autoria do Sr. Vereador José Maria de Pinho; Moções de Congratulações a Associação de Moradores e Amigos do Parque Bela Vista e ao casal Jhonata Almeida de Souza e Ana Grayce Rosa Guimarães de autoria do Sr. Vereador Pedro Bertino Jorge Vaz; Moções de Congratulações a Sra. Denise Perez Martins, a Sra. Raiane da Conceição e ao Sr. Nilo Santos de Moraes de autoria do Sr. Vereador Eduardo Ferreira Jordão; Moções de Congratulações a Sra. Edivandir Ferreira da Costa e ao casal Flávio da Silva Pereira e Simone Bino da Silva de autoria do Sr. Vereador Rodrigo Santos Bondim. Encerrado a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE. O VEREADOR JOSÉ LUIZ DO POSTO** após os cumprimentos fez um breve relato da vida do Sr. Vereador Carlos Kifer do Município de Itaguaí, citando sua passagem pela Emater aqui em Mangaratiba. Entregou Moção ao Vereador citado, que em seguida agradeceu e parabenizou a todos os Edis desta Casa pela dedicação ao Município de Mangaratiba e sugeriu a iniciativa desta Casa de promover um encontro entre os Vereadores da Costa Verde. Aparteando, o Sr. Presidente apoiou as palavras do Vereador Carlos, se referindo ao "1º Encontro de Vereadores da Costa Verde". Retomando a palavra, o orador agradeceu e finalizou o seu tema. A **VEREADORA CECÍLIA CABRAL** após os cumprimentos fez comentários sobre o encontro dos Deputados do PT, ao qual participou. Elogiou o Sr. Deputado Estadual Gilberto Palmares que faz parte da Comissão de Transportes e disse que o mesmo sugeriu que fosse criada uma Comissão de Vereadores



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

SOMENTE CONSULTA



desta Casa, para tratar de assuntos ligados a Empresa Expresso Mangaratiba na ALERJ, uma vez que a concessão desta Empresa é de âmbito Estadual. Solicitou o apoio dos Edis para esta iniciativa e disse que encaminhará, através desta Comissão, documentos da CPI da Expresso, buscando na Assembleia Legislativa, providências quanto a referida empresa. Em aparte, o Vereador José Luiz solicitou a oradora que fosse marcado este encontro na ALERJ, para que o mesmo a acompanhasse. Finalizando, a oradora homenageou com Moção o Sr. Leonardo Luiz Dias de Lima, pela passagem comemorativa ao "Dia do Assistente Social". Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre passou-se a **Ordem do Dia** onde foi colocado em discussão o **Parecer nº47/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento contrário ao Parecer Prévio do TCE-RJ** que encaminha "relatório sobre as contas prestadas pelo Exmo. Sr. Vereador José Luiz Figueiredo Freijanes, referentes ao Exercício de 2001, julgadas irregulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro", que integrará o Projeto de Decreto Legislativo. Não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer nº47/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento contrário ao Parecer Prévio do TCE-RJ. O Projeto de Decreto Legislativo nº02/2014 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento** que "aprova as contas de Gestão da Câmara Municipal de Mangaratiba, referente ao exercício de 2001, de responsabilidade do Presidente, Vereador José Luiz Figueiredo Freijanes". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº02/2014 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que fossem encaminhados o Parecer e o Decreto ao Tribunal de Contas, devidamente Promulgado e publicado. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia 20 de maio do corrente ano, dando por encerrada a presente Sessão. E eu, SOMENTE CONSULTA 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2014.**

SOMENTE CONSULTA